



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 019/20

DE 16 DE MARÇO DE 2.020

Autoriza prorrogação de cedência da servidora **VANIA CRISTINA PESSIN** e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

**Considerando** o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 020/2019 de 1º de janeiro de 2019, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.

**Considerando:** Ofício nº 516/SUGESF/GAB/SAD/2020.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a Prorrogação da cedência da servidora **VANIA CRISTINA PESSIN**, para prestar serviços junto ao Estado do Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar (AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), com ônus para a origem, para o exercício de 2.020.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A servidora acima identificada é ocupante dos Cargos em Provimento Efetivos de:

**I) Engenheiro Agrônomo**, Padrão VI, Referência 05, CHS 20;

**II) Professor I (MAG 1)** Nível II, Classe D CHS 20.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2.020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2563 Fls:021

Em:17/03/20

**Prefeitura de Amambai**

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS